

Ata da 9ª (Nona) Sessão ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 03 de abril de 2024, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Estevão Silva Machado, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Julio Cesar Ferreira de Magalhães, Lucimar Alves Soares, Lenildo Henriques e Renildo do Nascimento Peçanha;** A Sessão Teve início com os cumprimentos do **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** a todos os munícipes que acompanham a sessão pela transmissão Ao Vivo nas redes sociais e de forma especial a todos presentes em plenário, Polícia legislativa edemais servidores presentes. Após solicitou ao vereador **Julio Cesar Ferreira de Magalhães** para realizar a leitura dos vereadores presentes e leitura da Bíblia. Finalizada a conferência dos vereadores e leitura da bíblia, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, oportunizou aos edis fala para considerações iniciais; O **vereador Estevão Silva Machado** cumprimentou a todos e em em suas considerações iniciais parabenizou o edil José de Oliveira Lima pelo seu aniversário na data de hoje; Finalizada as considerações iniciais e dando prosseguimento a presente sessão, o vereador presidente justificou a ausência do edil José de Oliveira Lima por motivo de aniversário e informou que na presente sessão não haverá expediente de vereadores, haja vista não haver matéria pautada na ordem do dia. Assim, autorizou a publicidade do material de expediente; **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº 20/2024. Ementa:** Indica construção de uma quadra esportiva na Escola Narciso Araújo, na sede do município de Itapemirim. **Autoria:** Renildo do Nascimento Peçanha; **Indicação nº 21/2024. Ementa:** Indica providências na Rua Azaléia, na Vila de Itapemirim. **Autoria:** Erasto da Costa Rocha; Finalizada a publicidade do material de expediente, O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** informou que a Secretária de Saúde, Sra. Rafaela Abdon convocada para comparecimento à presente sessão ordinária pelo vereador Júlio César Ferreira de Magalhães, enviou um ofício justificando novamente sua ausência, onde informou não poder comparecer a presente sessão por motivo e agenda externa colocando-se à disposição da CMI para o comparecimento em nova data. O presidente lembrou a todos que é a segunda justificativa de ausência apresentada pela mesma à essa casa de leis, sendo a primeira justificativa oriunda de um convite para comparecimento, onde justificou que estar acompanhando o filho ao médico. Assim, colocou a justificativa da secretária em deliberação; O **vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando que a justificativa apresentada pela secretária de saúde para o não comparecimento à presente sessão não foi suficiente, sendo essa o segundo não comparecimento da mesma. Ressaltou ainda que a presença da mesma se faz necessária, pois em seu último comparecimento à CMI além de prestar informações se comprometeu com questões que não foram resolvidas, fazendo assim com que a saúde no município esteja cada vez pior. Assim, solicitou que a mesma seja convocada novamente; O **vereador Julio Cesar Ferreira de Magalhães**, corroborou com a fala do edil João Bechara Netto quanto o não comparecimento da secretária e ressaltou que é apenas justificável a primeira ausência da mesma, pois se tratava de questão de saúde de seu filho e que a obrigação da mesma é com essa casa de leis e não com



“agenda externa”. Ressaltou ainda que a mesma desde que assumiu a pasta não realizou nenhuma reunião com o conselho do hospital, e com o conselho de saúde foram feitas apenas duas reuniões, onde não falou sobre a contratação de nova empresa para administrar o HMJ tampouco sobre valores, informando apenas que suspenderia o contrato com o Instituto Vida Salus. Assim, enfatizou que a mesma ocupa um cargo muito importante e que não pode se esquivar de prestar informações à essa casa de leis, bem como à população. Disse que em seu entender caberia uma punição à mesma pelo não comparecimento a sessão, para que sirva de exemplo a demais secretários e não haja precedente para que os mesmos hajam de forma igual, no entanto ressaltou que a Lei Organica Municipal é “muito frágil” com relação à punições. Disse ainda que existem Leis em outras esferas que suspendem até o cargo do secretario que não atender ao pedido feito pelo legislativo, pois, é dever do secretariado comparecer ao convite/convocação. Assim, enfatizou que caberia ao legislativo municipal abertura de uma CP (comissão processante) para averiguar a real situação do HMJ com relação aos convênios de prestação de serviços, pois, somente assim terão acesso ao relatório situacional, esclarecidos quanto ao plano de trabalho, situação do contrato, repasses, pagamentos dentre outras informações, pois, tem funcionários do HMJ sem receber passando necessidade e ninguém consegue acesso às informações supracitadas, bem como, a secretária não comparece a CMI para prestar os devidos esclarecimentos. Neste sentido solicitou à presidente quanto à possibilidade de abertura de uma CP (Comissão Processante); O **vereador Antônio Carlos Helvécio** cumprimentou a todos e iniciou sua fala ressaltando sobre o “descaso” que o executivo municipal tem com essa egrégia casa de leis, pois, além de não prestar esclarecimentos sobre suas ações, seus servidores, nesse sentido seus secretários que recebem altos salários, não comparecem à CMI quando convidados e/ou convocados para prestar esclarecimentos, usando ainda justificativas “rasas” para o não atendimento. Ressaltou ainda infelizmente tal situação ocorre a muitos anos inclusive em outras gestões, sendo tal situação uma falta de respeito para com Legislativo Municipal e que se depender do edil, a CMI tem seu apoio para abertura de uma CP em desfavor do executivo municipal com relação a tal descaso. Corroborou com o edil Júlio César de Magalhães quanto à fragilidade da Lei orgânica municipal em relação as penalidades ao executivo municipal pelo não atendimento aos convites e/ou convocações da CMI. Ainda em seu tempo de fala, à pedido de um munícipe, divulgou imagens acerca do descaso do executivo municipal com a manutenção das estradas do interior, nesse caso, das comunidades de Santo Amaro e Ilha do Gato, pois, por falta de manutenção das encostas as vias estão quase intransitáveis devido aos matos que estão evadindo as vias causando transtornos aos munícipes, e que tal situação ocorre também em demais bairros do município sendo tal situação lastimável, um verdadeiro descaso com a população, pois tal serviço trata-se de manutenção básica, onde uma simples roçadeira e patrol resolveria o problema. Com relação a comunidade de Santo Amaro, ressaltou ainda que o aparelho odontológico retirado do posto de saúde para revisão à aproximadamente 4 (quatro) meses, até a presente data não retornou para a unidade de saúde, sendo que a secretária informou que o seria devolvido “o mais rápido possível”, deixando assim a comunidade desassistida de tratamentos odontológicos. Assim enfatizou estar indignado com a falta de responsabilidade do executivo municipal, bem como da secretária responsável; O



vereador Erasto da Costa Rocha cumprimentou a todos, e quanto sobre a situação da falta de manutenção das estradas do município disse que realmente se encontram cheias de matos e buracos precisando urgentemente de manutenção devido aos transtornos que estão causando aos moradores locais e que o executivo precisa deixar de lado as questões políticas e priorizar a população. Disse ainda que o dever dos vereadores é de fiscalizar e cobrar o executivo por providências para benefício dos munícipes. Neste sentido disse que realiza tais cobranças, e mais uma vez solicitou ao executivo municipal que tome as devidas providencias. Finalizando sua fala, agradeceu ao secretário de serviços publicos Sr. Clodoaldo por atender à uma solicitação de um munícipe que precisava urgentemente do serviço de aterro devido ao acúmulo de água na estrada; O **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** respondendo a questão de ordem do edil Júlio César Ferreira de Magalhães quanto punição/afastamento à secretários e abertura de uma CP (Comissão Processante), informou que a Lei Orgânica Municipal não trata exclusivamente sobre afastamento ao secretário municipal que não atender ao convite e/ou convocação da CMI a fim de prestar esclarecimentos. No entanto, ressaltou que tanto a Lei Orgânica quanto a Constituição Federal quanto a punição, diz que qualquer Servidor Público que deixar de prestar informações à CMI é imputado ao crime contra a administração pública, sendo passivo de punição. Quanto à possibilidade de abertura de CP (Comissão Processante) para apurar os fatos ocorridos por falta de informações à Câmara de Vereadores, prevalece para tal o Decreto Lei nº 201/1967 que além de outros temas, trata sobre abertura de CP e para tanto é necessário um requerimento assinado por no mínimo 1/3 dos vereadores e após levado à apreciação dos demais edis e aprovado, a Câmara então dará início a uma CP a fim de apurar o crime de responsabilidade e falta de informação. Ressaltou ainda que embora a CMI tenha suas prerrogativas, conforme explanado pelo edil Júlio César, é necessário que as informações/denúncias cheguem à mesma para que dentro da lei sejam realizados os procedimentos cabíveis a fim de apurar as informações e tomada de decisão pela câmara; O **vereador João Bechara Netto** iniciou sua fala ressaltando que a Lei Orgânica “deixa a desejar” quanto a punições ao não atendimento aos convites e/ou convocações da câmara ao executivo, bem como, seu secretariado a fim de prestar esclarecimentos. Ressaltou ainda que embora haja essa “falha” na lei orgânica, a mesma fala sobre crime de responsabilidade contra a administração pública, incluindo nesse crime a negativa de informações ao legislativo e prestação de informações falsas, sendo exatamente esses os crimes praticados pela secretária de saúde, vez que além de não atender ao convite/convocação do legislativo algumas informações prestadas pela mesma anteriormente a essa egrégia casa de leis são “falsas”, citando nesse sentido que até a presente data o aparelho odontológico retirado sem justificativa da unidade de saúde de Santo Amaro não foi substituído e de igual forma o chamamento público dos ACS e ACE não ocorreu, sendo que a mesma afirmou que tais questões estavam resolvidas. Disse ainda existir uma série de informações falsas ditas pela secretária de saúde. Quanto ao que aduz o Decreto Lei nº 201/1967, ressaltou que o mesmo trata sobre os crimes de responsabilidade cometidos por Prefeitos e Vereadores e que cabe ao judiciário julgar. No entanto quando se tratar de Infração Político-Administrativa conforme preconiza o art. 4º, cabe ao legislativo julgar. Nesse sentido, solicitou que o jurídico da Câmara que analise a legislação supracitada a fim de averiguar em qual situação a questão da secretária de



saúde se encontra, seja ela Comissão Processante (CP) ou Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pois, o secretariado não pode continuar fazendo o que bem quer, desrespeitando o Legislativo municipal. Disse ainda que em seu entender cabe uma CPI, vez que a situação envolve diretamente a secretária de saúde e não ao prefeito, porém, a responsabilidade é solidária ao executivo municipal que pode até mesmo sofrer cassação ao final do inquérito. Em tempo, solicitou ainda a presidência que avalie juntamente do jurídico da CMI uma proposta de emenda à Lei orgânica a fim de “enrijecer” a Lei Orgânica com “inclusão de punição” para que assim os secretários de fato venham a prestar esclarecimentos e informações verdadeiras. Ressaltou que tal iniciativa é prerrogativa do legislativo municipal e deve ocorrer o quanto antes, pois, se continuarem “em discussões rasas” o legislativo não vai chegar a lugar nenhum, continuarão “enxugando gelo enxugando”; O **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** ressaltou que o legislativo se encontra diante de dois fatos, sendo, o não comparecimento da secretária de saúde à CMI e a falta de informações que fora solicitada pela câmara de vereadores a mesma, sendo que é extremamente necessário que a mesma preste informações, inclusive para fins de transparência e para que não haja especulações sobre os motivos da “recusa de informações”. Disse ainda que o executivo tem o dever de prestar informações a CMI, bem como conceder acesso a contratos, documentos e afins e/ou cópia dos mesmos, e nesse sentido acesso ao contrato de prestação de serviço da mesmocom a empresa Marfran, administradora do HMJ em substituição ao Instituto Vida Salus, contrato esse realizado por dispensa de licitação e de alto valor, sendo aproximadamente R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), carecendo assim que a CMI analise o mesmo “do começo ao fim” a fim de que todas as dúvidas sejam esclarecidas e o devido processo de fiscalização ocorra. Assim, solicitou novamente a secretária que envie todo processo que originou o contrato da empresa Marfran e responda a outras 12 (doze) questões levantadas pelo legislativo municipal. Informou ainda que estará juntamente com o jurídico da CMI providenciando o requerimento para abertura de uma Comissão Processante (CP) ou Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI); Finalizadas as discussões quanto a justificativa apresentada pela secretária de saúde, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** oportunizou os edis fala para as considerações finais; O **Vereador João Bechara Netto** em suas considerações finais novamente ressaltou existir um grande interesse político “um capitão político a nível de estado” por trás da decisão do executivo municipal em substituir a administração do HMJ, pois, a atual empresa encontra-se prestando serviço “praticamente sem contrato” e o executivo por sua vez se nega a disponibilizar informações sobre o assunto. Ressaltou ainda que se o referido contrato existe, não foi firmado como os contratos anteriores a título de subvenção social, haja vista que o Projeto de Lei que autoriza o repasse para a atual administradora do HMJ não foi enviado à CMI e que tal situação é o oposto do informado pela secretária de saúde, pois, a mesma disse na CMI que “haveria um chamamento público muito transparente tudo dentro da legalidade”. O edil disse ainda que se a questão de como se procedeu a “contratação” da Marfran chegar ao TC-ES como denuncia “a situação vai feder” para o executivo e a Marfran, pois, o TC-ES vai querer saber por que os contratos anteriores passaram pelo legislativo e o atual não, sendo que o poder legislativo é o órgão fiscalizador em questão. Finalizando sua fala enfatizou que o município é “Boi de Piranha para abastecer pessoas que não são daqui”, haja vista o



altíssimo valor do “contrato” e a forma como foi realizado sem transparência em sua execução, gerando ainda suspeitas de que tal recurso possa estar sendo dividido com figuras políticas, inclusive de fora do município que estão “sugando a última gota de sangue” dos cofres públicos, e enquanto isso a população do município sofre com a precária prestação de serviço oferecida pelo HMJ e os funcionários trabalham sem garantia de receber seus salários e passando necessidade; O **vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** em suas considerações finais ressaltou acerca da falta de comprometimento do executivo, bem como, da secretaria de saúde com ACS e ACE, haja vista que após desclassificação de candidatos antes do recurso e divulgação de várias erratas, o resultado do recurso do processo seletivo da categoria supracitada que deveria sair na data de hoje entre as 9hs e 16hs conforme edital até o momento não foi divulgado. Assim reforçou que o edital possui força de lei e deve ser respeitado. Disse ainda que a secretária parece estar “fugindo” de prestar esclarecimentos à CMI principalmente devido à situação complicada que se encontra o processo seletivo dos ACE e ACS. Quanto à situação do HMJ, lembrou a todos que a secretária de saúde após cobrança do legislativo municipal, informou que abriria Chamamento Público para contratação de nova Administradora do HMJ, pois a mesma “gostava de fazer as coisas certas”, no entanto isso não ocorreu causando ainda mais transtornos para a população e os funcionários do hospital, haja vista que a atual administradora foi contratada fora dos tramites legais além de não prestar um bom serviço, e se houvesse o chamamento público e o Instituto Vida Salus, antiga administradora concorresse e ganhasse o pagamento dos funcionários estariam em dia e a saúde não se encontraria um “caos”. Ressaltou ainda que diferente do Ex- secretário Sr. Joseli, a atual secretária de saúde não se reúne com o conselho municipal de saúde e desde que a secretária assumiu a pasta a saúde no município “desandou” e “não dá para aguentar o que a secretária está fazendo dentro do nosso Município” e a mesma precisa comparecer e prestar esclarecimentos sobre suas ações e/ou ausência deles. Finalizando suas considerações finais solicitou ao SAAE que resolva o mais rápido possível insalubridade da água fornecida, pois, além de trazer transtornos à população devido a cor e cheiro, a mesma se encontra imprópria para consumo e nem todos possuem condições de fazer uso exclusivamente de água mineral; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** em suas considerações finais corroborou com edil Julio César com relação a qualidade da água, ressaltando que tal situação está sendo motivo de constante reclamação pelos moradores de Itaoca, Itaipava, Muritióca e Joacima, e que o SAAE precisa resolver esse problema, pois trata-se de água para imprópria para consumo podendo trazer problemas de saúde para a população. Ressaltou ainda acerca das condições precárias que se encontram as estradas do interior do município, ressaltando a situação das estradas do Distrito do Frade onde esteve fazendo visita e identificou tal situação, além de não identificar nenhuma equipe da secretária de obras realizando os reparos e manutenção, principalmente considerando que após as últimas chuvas as estradas se encontram intransitáveis. Assim, solicitou ao executivo municipal que viabilize o devido reparo às estradas, haja vista que é utilizada por alunos para se deslocar as escolas, moradores, escoamento da produção dentre outros. Ainda com relação aos problemas enfrentados junto ao SAAE, solicitou que a mesma resolva urgentemente o problema do reservatório de água na comunidade Quilombola de Graúna, pois, a mesma tem sofrido com a falta do fornecimento de água principalmente nas casas



nas localidades mais altas, como as casas populares, gerando assim vários transtornos a população que por sua vez cogita até mesmo realizar uma manifestação. Finalizando, solicitou ao executivo municipal que nomeie os aprovados no concurso público ou faça um processo seletivo a fim de contratar auxiliares de saúde bucal e recompor esses profissionais, pois, muitas unidades de saúde do município se encontram sem atendimento odontológico à população devido à falta de auxiliares de saúde bucal; O **vereador Antonio Carlos Helvécio** em suas considerações finais corroborou com o edil Julio César com relação à situação da água no distrito do litoral. Ressaltou que a qualidade da água tem sido motivo de grande insatisfação e cobrança da população que inclusive tem cobrado aos vereadores por providencias. Assim solicitou ao Diretor do SAAE que outrora já foi vereador em Itapemirim, para que juntamente de sua equipe técnica resolva essa problemática, pois, o mesmo quando esteve a essa casa de leis a fim de prestar esclarecimentos quanto ao aumento tarifário da água, ressaltou que resolveria às questões pertinentes a qualidade da água e fornecimento da mesma. Ressaltou ainda que não pode haver essa “inversão”, onde a qualidade da água cai e a tarifa aumenta; O **vereador Lucimar Alves Soares** em suas considerações finais ressaltou sobre sua preocupação com relação a qualidade da água fornecida pelo SAAE, principalmente ao HMJ, tendo em vista a questão da qualidade da água para hemodiálise. O edil citou ainda sobre um vídeo que recebeu de funcionário do HMJ e claramente se vê que a qualidade da água é de baixa qualidade e preocupante. Assim, solicitou ao SAAE que viabilize a resolução dessa problemática e ao diretor do HMJ que tenha cuidado com uso da água; finalizada as considerações finais o vereador **Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** colocou em discussão a convocação da secretária de saúde para comparecimento na próxima sessão; O **vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** ressaltou que a presença da secretária de saúde é de extrema importância considerando a situação que se encontra a saúde do município e as questões que envolvem a contratação da empresa administradora do HMJ. Ressaltou ainda que segundo informações recebidas há poucos minutos, a secretária de saúde se encontrava na secretaria de saúde na data de hoje, tornando assim sua justificativa de agenda externa para não comparecimento á CMI “duvidosa”. Assim, enfatizou a necessidade da presença da mesma; O **Vereador João Bechara Alves** corroborou com o edil Julio Cesar e ressaltou que ao comparecer a CMI, a secretária venha acompanhada de seu “padrinho político” para que a população conheça quem a indicou ao cargo de secretária de saúde; Finalizada as discussões quanto à convocação da secretária de saúde para comparecimento na próxima sessão ordinária, a referida convocação entrou em votação sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Assim, finalizados os trabalhos na presente sessão ordinários e não havendo mais nada a ser tratado, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costav** agradeceu novamente a presença de todos e declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330037003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.